



ANEXO II

INFORMATIVO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA, SIC E CPPAD

1 Ouvidoria

A Ouvidoria da Universidade Federal da Fronteira Sul foi instituída pela Resolução Nº 1/2015 – CONSUNI/CA, de 18 de março de 2015. Ela é vinculada ao Gabinete do Reitor, resguardada sua independência funcional no âmbito de suas atribuições, tendo jurisdição em todos os setores acadêmicos e administrativos dos *campi* da UFFS.

É um órgão de assessoramento, principalmente no que concerne à comunicação com a comunidade, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais.

Apresenta-se, no quadro 1, as manifestações recebidas no período de 19/11/2015 a 23/12/2015:

Quadro 1 – Manifestações recebidas

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS		%
Solicitação	6	20,00%
Sugestão	5	16,67%
Elogio	0	0,00%
Denúncia	12	40,00%
Reclamação	7	23,33%
Total de manifestações recebidas	30	100,00%

Fonte: Ouvidoria (04/01/2016)

De acordo com a ouvidoria, do total de manifestações recebidas, 10 (dez) foram anônimas, 07 (sete) foram identificadas sem sigilo e 13 (treze) foram identificadas com sigilo.

Destas, 01 (uma) foi recebida por atendimento presencial, 03 (três) por e-mail, 01 (uma) pelo sistema e-OUV e 25 (vinte e cinco) por meio do formulário eletrônico disponível no site oficial da UFFS.

O quadro 2 traz informações quanto às manifestações atendidas, o quadro 3 as manifestações não atendidas e o quadro 4 as manifestações em fase de atendimento:





Quadro 2 - Manifestações atendidas

MANIFESTAÇÕES ATENDIDAS		50,00%
Solicitação	3	20,00%
Sugestão	3	20,00%
Elogio	0	0,00%
Denúncia	4	26,67%
Reclamação	5	33,33%
Total de manifestações atendidas	15	100,00%

Fonte: Ouvidoria (04/01/2016)

De acordo com a ouvidoria "entende-se por manifestação atendida aquelas que a Ouvidoria recebe, analisa, encaminha ao setor competente, recebe a resposta do setor competente, e quanto possível encaminha ao demandante. Ocorre que quando a manifestação é anônima, não há possibilidade de realizar o encaminhamento da resposta ao demandante, contudo a Ouvidoria analisa todas as respostas dos setores e manifesta-se quanto ao atendimento ou não, da manifestação".

Quadro 3 – Manifestações não atendidas

MANIFESTAÇÕES NÃO ATENDIDAS		29,03%
Solicitação	0	0,00%
Sugestão	0	0,00%
Elogio	0	0,00%
Denúncia	7	77,78%
Reclamação	2	22,22%
Total de manifestações não atendidas	9	100,00%

Fonte: Ouvidoria (04/01/2016)

De acordo com a ouvidoria "todas as manifestações foram tratadas pela Ouvidoria. Aquelas que constam como não atendidas, foram encaminhadas ao setor competente, mas este não encaminhou resposta à Ouvidoria."





Quadro 4 - Manifestações em fase de atendimento

MANIFESTAÇÕES EM FASE DE ATENDIMENTO		19,35%
Solicitação	3	50,00%
Sugestão	2	33,33%
Elogio	0	0,00%
Denúncia	1	16,67%
Reclamação	0	0,00%
Total de manifestações em fase de atendimento	6	100,00%

Fonte: Ouvidoria (04/01/2016)

De acordo com a ouvidoria "As manifestações em atendimento, são aquelas cujo prazo para resposta, por parte do setor competente, ainda não venceu. Desta forma as 6 manifestações estão sendo respondidas pelos setores".

Também, cabe informar que 01 (uma) denúncia encaminhada à Ouvidoria ainda não está em processo de análise devido a sua complexidade.

2 Serviço De Informação ao Cidadão - SIC

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

Apresenta-se no quadro 5 as demandas recebidas pela UFFS no exercício de 2015:

Quadro 5 – Demandas SIC - 2015

Demanda Recebidas pelo SIC – Exercício de 2015		%
Recebidas	83	100%
Atendidas	75	90,36%
Em fase de Atendimento ¹	08	9,64%

Fonte: Diretoria de Comunicação (04/01/2016)

De acordo com a Diretoria de Comunicação, "em praticamento todos os casos o procedimento da Diretoria de Comunicação foi o encaminhamento das demandas





para os setores com competência para disponibilizar as informações requisitadas. Esses repassam os dados para diretoria, que respondeu aos solicitantes. Somente demandas simples, como solicitações de contatos, foram respondidas pela própria diretoria."

3 Trabalhos Da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - CPPAD

A Resolução nº 17/2014 – CONSUNI – CA² dispõe sobre a composição e as atribuições da CPPAD, a qual é órgão auxiliar do Gabinete do Reitor e tem suas atribuições, previstas na presente Resolução, relacionadas à apuração de situações envolvendo possíveis irregularidades cometidas por servidores da instituição, conforme previsto na Lei 8.112/90.

Apresenta-se no quadro 6 o número de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD's) e Sindicâncias que foram instaurados e julgados no exercício de 2015:

Ouadro 5 – Demandas SIC – 2015

Procedimento	Status	Número de Procedimentos
PAD's ³	Instaurados	6
PADS	Julgados	3
Sindicâncias investigativas	Instauradas	4
	Julgadas	5
Sindicâncias Punitivas	Instauradas	1
	Julgadas	0

Fonte: CPPAD

De acordo com a CPPAD, quanto ao número de penas aplicadas, "no ano de 2015 ocorreu a aplicação de uma advertência a um servidor."

² Disponível em: http://www.uffs.edu.br/images/soc/Resoluo_n_17-2014_-_CPPAD_-
Revisada Elise.pdf

³ De acordo com informação da CCPAD, o número total de PAD's julgados engloba um processo que originou-se na UFFS, mas foi julgado por outra instituição devido processo de redistribuição de servidor.